



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CGM/COPI/CMAI - Comissão Municipal de Acesso à Informação**

Rua Líbero Badaró 293, 19º - CGM - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900  
Telefone: 3334-7422

**Ata de Reunião**

**EXTRATO DA ATA DA 43ª REUNIÃO DA**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CMAI**

No dia dezoito de outubro de dois mil e dezoito (18/10/2018), às 14 horas e 53 minutos (quatorze horas e cinquenta e três minutos), na sala de reuniões I, no décimo andar (10º and.) do Edifício Matarazzo, realizou-se, ordinariamente, a quadragésima terceira (43ª) reunião da CMAI, com a presença dos (as) Ilmos. (as) Senhores (as): Gustavo Ungaro – Controlador Geral da CGM e Presidente da CMAI; Fabio Souza dos Santos – Secretário Especial da SECOM; Marisa Fortunato – Secretária Adjunta da SMDHC; Alexis Galiás de Souza Vargas – Secretário Adjunto da SGM; Luis Felipe Vidas Arellano – Secretário Adjunto da SF; Malde Maria Vilas Boas – Secretária Adjunta da SMG; Marlane Reis – Assessora Especial do Gabinete do Prefeito; Nathalia Bueno – Assessor Especial da SMG; Adriana de Resende S Paiva, Assessora da SMJ; Elissandra Patrícia Melo – Assessora Especial da COPI-CGM; Thulio Manoel Costa de Oliveira – Assistente Técnico da COPI-CGM e; Helidiana Simões de Araujo - Assessora Técnica II da COPI-CGM e Secretária Executiva da CMAI. Apesar da Secretaria Municipal de Justiça estar representada pela assessora, restou atingido o quórum mínimo para a realização da reunião ordinária. **I. Análise do pedido pautado na 41ª reunião após retorno do ofício de esclarecimento. Análise em bloco dos Pedidos de Acesso à Informação sob nº 30705 e nº 33013, por conter mesmo teor. I. 1. Pedido de Acesso à Informação sob nº 30705, direcionado à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).** Trata-se de pedido que tendo como referência a reclamação apresentada pelo canal 156 (SIGRC-OGM 20976440) solicita-se acesso à denúncia 0211/2018, autuada via sistema SEI nº 6027.2018/0001084-6. A demanda foi submetida à CMAI. Diante da peculiaridade do caso, o Presidente da CMAI propôs a realização de expediente a fim de esclarecer a possibilidade de atendimento do pedido, sendo acatado pelos membros presentes. Ao término da relatoria a representante da SMG observou que, após envio do ofício, a AMLURB informou que, tratando-se de processo de apuração da denúncia, deve-se aguardar sua conclusão para posterior disponibilização, ademais, o requerente registrou novo pedido de acesso à informação, desta vez direcionada à AMLURB, pedido sob protocolo nº 33013, com idêntico teor, estando pautado para deliberação nesta reunião. Assim, o Presidente da CMAI sugeriu que os dois pedidos fossem julgados em bloco, o que foi deferido pelos membros presentes. Fez-se a relatoria do pedido de acesso à informação nº 33013. **I. 2. Pedido de Acesso à Informação sob nº 33013, direcionado à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (AMLURB) - Relatoria: Secretaria Municipal de Gestão.** Trata-se de pedido solicitando cópia da denúncia 0211/2018, autuada via SEI 6027.2018/0001084-6. A demanda foi submetida à CMAI. Prosseguiu-se com a análise em

bloco dos pedidos nº 30705 e nº 33013. Ao término da relatoria o Presidente da CMAI alertou sobre a restrição temporária do processo de apuração da denúncia, ressaltou que a disponibilização está condicionada à conclusão do feito. Após análise dos casos, os membros da CMAI, por unanimidade, deliberaram pelo INDEFERIMENTO do recurso, ressaltando que tão logo finalizado o processo de apuração da denúncia será assegurado, ao requerente, a consulta processual. **II. Deliberação dos pedidos pautados na 42ª reunião e adiados para a presente. II. 1. Pedido de Acesso à Informação sob nº 32200, direcionado à Secretaria Municipal de Educação (SME).** Trata-se de pedido solicitando certificado do curso de teatro ministrado na escola Céu Quinta do Sol, mencionou nome dos professores. A demanda foi submetida à CMAI. Após análise do presente caso, os membros da CMAI, por unanimidade, deliberaram pelo INDEFERIMENTO do recurso, vez que o objeto requerido é inexistente. **II. 2. Pedido de Acesso à Informação sob nº 32586, direcionado à São Paulo Transporte S.A. (SPTrans) - Relatoria: Secretaria Municipal de Justiça.** Trata-se de pedido de acesso à informação consistente nos seguintes questionamentos: 1) a empresa centraliza o arquivamento de comunicações eletrônicas de seus e-mails institucionais e dados internos? 2) por quanto tempo se guarda essas informações? 3) como ocorre o acesso a informações eletrônicas de troca de e-mails e processos eletrônicos internos? A demanda foi submetida à CMAI. Ao término da relatoria o Presidente da CMAI observou que os questionamentos apresentados no pedido foram devidamente atendidos no fluxo inicial, considerou ainda, que o requerente inovou nos recursos interpostos. Após análise do presente caso, os membros da CMAI, por unanimidade, deliberaram pelo INDEFERIMENTO do recurso, vez que o mesmo foi devidamente atendido. Por fim, querendo, o requerente poderá registrar novo pedido de acesso à informação em relação às solicitações veiculadas nos recursos que extrapolam o objeto do pedido inicial. **III. Deliberação dos 4 (quatro) novos recursos em 3ª Instância. III. 1. Pedido de Acesso à Informação sob nº 32607, direcionado à Secretaria Municipal de Educação (SME) - Relatoria: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.** Trata-se de pedido solicitando o número de contratações e exonerações de professores na rede municipal de ensino de São Paulo, no período de janeiro de 2017 a julho de 2018, dividido por mês. A demanda foi submetida à CMAI. Ao término da relatoria a Representante da SMDHC aduziu pelo indeferimento, vez que o órgão atendeu ao pedido e o requerente inovou em recurso de 3ª Instância. Após análise do presente caso, os membros da CMAI, por unanimidade, deliberaram pelo INDEFERIMENTO do recurso em 3ª Instância, informando que o requerente poderá registrar novo pedido de acesso à informação em relação às solicitações veiculadas no recurso de 3ª instância que extrapolam o objeto do pedido inicial, assegurando assim a observação dos prazos e recursos competentes. **III. 2. Pedido de Acesso à Informação sob nº 32734, direcionado à São Paulo Transporte S.A. (SPTrans) – Relatoria: Secretaria Municipal da Fazenda.** Trata-se de pedido solicitando informações sobre o relatório de sindicância EI 3249/2018, questionando: (i) os motivos pelos quais não foram disponibilizadas as folhas 29 a 35 do relatório em pedido anterior; (ii) informou que teve ciência da sindicância em 26.06.2018, quando solicitou cópia, mas só recebeu o número do expediente no dia 30.07.2018, além de ter acesso ao memorando somente em 14.08.2018, questionando os motivos pelos quais não lhe foram prestadas as informações no dia 17.07.2018 e (iii) por qual motivo as informações foram prestadas incompletas. Por fim, solicita que informe (iv) de quem foi a decisão de ocultar as informações. A demanda foi submetida à CMAI. Ao término da relatoria o representante da SF aduziu que pelo indeferimento conforme as razões apresentadas em 2ª Instância. O representante da SGM indagou sobre o fornecimento da autoridade responsável pela proteção dos dados apresentados. Após análise do presente caso, os membros da CMAI, por unanimidade, deliberaram pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso em 3ª Instância com envio de ofício à SPTrans para que informe o responsável pela anonimização dos documentos apresentados, de forma imediata, na impossibilidade, observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento do ofício. **III. 3. Pedido de Acesso à Informação sob**

**nº 33309, direcionado à São Paulo Transporte S.A. (SPTrans) – Relatoria: Controladoria Geral do Município.** Trata-se de pedido solicitando o envio digital de todo Expediente Interno nº 2018/3249, contendo inteiro teor do relatório da Comissão de Sindicância CP cód. 031/18 (arquivo digitalizado completo). Informou que o EI nº 2018/3249 possui 133 folhas, devendo ser anonimizadas somente as informações pessoais, não podendo omitir o documento como um todo, como a empresa vem, reiteradamente, fazendo, o que configura omissão de informação para a defesa de direitos. A demanda foi submetida à CMAI. Após análise do presente caso, os membros da CMAI, por unanimidade, solicitaram que a Secretaria Executiva da CMAI realize análise o histórico apontado pelo requerente em recurso de 2ª Instância informando os documentos fornecidos ao requerente. Após o presente recurso retornará a pauta para julgamento. **IV. Apresentação da Minuta do Decreto da Política Municipal de Transparência e Dados Abertos (PMTDA).** O assessor da COPI apresentou a Minuta da PMTDA aos membros presentes. **V. Encerramento.** Por fim, o Presidente da CMAI ressaltou que este Colegiado se reunirá para a 44ª Reunião Ordinária da CMAI, em data e local a confirmar. O Presidente da CMAI declarou encerrada a reunião às 16 horas e 34 minutos (dezesesseis horas e trinta e quatro minutos), da qual se lavrou a presente ata, lida e aprovada, que será assinada por todos via SEI.

**Gustavo Ungaro**  
Presidente da CMAI  
Controlador Geral  
Controladoria Geral do Município (CGM)

**Fábio Souza dos Santos**  
Secretário  
Secretaria Especial de Comunicação  
(SECOM)

**Luis Felipe Vidal Arellano**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal da Fazenda (SF)

**Alexis Galiás de Souza Vargas**  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Governo Municipal (SGM)

**Malde Maria Vilas Boas**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal de Gestão (SMG)

**Marisa Fortunato**  
Secretária Adjunta  
Secretaria Municipal de Direitos  
Humanos e Cidadania (SMDHC)

**Marlane Reis**  
Assessora Especial  
Gabinete do Prefeito

**Helidiana Simões de Araujo**  
Secretária Executiva  
Coordenação de Promoção da  
Integridade  
Controladoria Geral do Município (CGM)

A integra da Ata da Reunião da Comissão de Acesso à informação está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura de São Paulo (<http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/acesso-a-informacao/Paginas/CMAI-Comiss%C3%A3o-Municipal-de-Acesso-%C3%A0-Informa%C3%A7%C3%A3o.aspx>)



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Fortunato, Secretário Adjunto**, em 06/11/2018, às 11:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário Municipal da Fazenda Substituto**, em 06/11/2018, às 12:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **ALEXIS GALIAS DE SOUZA VARGAS, Secretário Adjunto**, em 06/11/2018, às 16:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Malde Maria Vilas Boas, Secretária Adjunta**, em 06/11/2018, às 18:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Souza dos Santos, Secretário Especial de Comunicação**, em 06/11/2018, às 18:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ungaro, Controlador Geral**, em 06/11/2018, às 18:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marlane Reis Xavier, Assessor**, em 06/11/2018, às 19:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Helidiana Simões de Araújo, Assessora Especial**, em 06/11/2018, às 19:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012341400** e o código CRC **CE877CB6**.